

## EDITAL CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE COLATINA 2024

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE COLATINA, em parceria com a SOCIEDADE COLATINENSE DE FOTOGRAFIA - SOFOCO tornam pública a abertura de inscrições e convida os interessados a participarem do **CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE COLATINA 2024**, na forma deste edital.

### 1 - DO OBJETIVO

1. Ao realizar o Concurso de Fotografias, a SEMCULT, em parceria com a SOFOCO, procuram incentivar a criatividade e a difusão da produção fotográfica, para que juntamente com outras ações possa buscar um resgate da história e ao mesmo tempo produzir um registro da ambientação paisagística e urbana de Colatina; e, com isso, permitir que a comunidade colatinense tenha amplo acesso ao conhecimento da memória e de diversos aspectos da beleza de Colatina.

### 2 - DO TEMA E CATEGORIAS

2. O Concurso de Fotografia terá como tema “Eventos Culturais de Colatina - 2024”, dividido em 02 (duas) categorias:

- a) FOTOS TIRADAS POR CÂMERA DSLR E/OU CÂMERA DE CELULAR;
- b) JÚRI POPULAR;

2.1 Na categoria “a”, o interessado em participar deverá enviar uma coletânea contendo 06 fotos originais com o tema proposto e que tenha sido tirada APENAS por Câmera DSLR e/ou por câmera de celular.

2.2 Na categoria “b”, o interessado irá concorrer com apenas uma foto original de sua autoria.

2.3 A lista dos eventos culturais de Colatina – 2024 que deverão compor a coletânea de fotos e/ou a foto, das categorias “a” e “b” serão as listadas abaixo:

EVENTO	DATA	LOCAL
Caminho do Cappelletti	05 de maio	Colatina → Itapina
FENAVIOLA	30 de maio a 01 de junho	Itapina
Exposição dos Fotógrafos Cegos	20 de junho	Área de Eventos da Avenida Senador Moacyr Dalla
Festa de Celebração da Imigração Italiana	22 e 23 de junho	Área de Eventos da Avenida Senador Moacyr Dalla
19º Encontro de Motociclistas	04 a 06 de julho	Área de Eventos da Avenida Senador Moacyr Dalla
Rota de São Pedro Frio	14 de julho	São Pedro Frio
Arraíá Cola-Colá	19 a 21 de julho	Área de Eventos da Avenida Senador

		<b>Moacyr Dalla</b>
<b>FESTCOL e EXPOCOL</b>	<b>09 a 11 de agosto</b>	<b>Área de Eventos da Avenida Senador Moacyr Dalla</b>
<b>Rota da Pereveca</b>	<b>18 de agosto</b>	<b>Boapaba → Baunilha</b>
<b>Desfile Cívico</b>	<b>22 de agosto</b>	<b>Avenida Getúlio Vargas</b>
<b>Festa da Cidade</b>	<b>22 a 25 de agosto</b>	<b>Área de Eventos da Avenida Senador Moacyr Dalla</b>

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3. Poderão inscrever-se nas categorias "a" apenas os residentes e domiciliados em Colatina/ES. Já na categoria "b" todos os interessados poderão concorrer independentemente do local de residência.

3.1.O trabalho deverá ser individual, vedada a coautoria.

3.2. A categoria "a" terá premiação em dinheiro para os 05 (cinco) primeiros colocados. A categoria "b" não terá premiação em dinheiro.

3.3.As fotografias concorrentes deverão ser enviadas somente em formato digital.

3.4.Serão desclassificadas pela Comissão Julgadora as imagens manipuladas e/ou alteradas manual ou eletronicamente e as que forem obtidas por meio de montagens e colagens.

3.5.Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas até a data de inscrição neste Concurso.

3.6 As fotografias em que pessoas possam ser claramente reconhecidas, deverá o participante no concurso solicitar a autorização da cessão de imagem, que deverá ser encaminhada anexo à ficha de inscrição.

3.7 Os concorrentes deverão se inscrever através do link: <https://forms.gle/q1UtUX5itqA5EgR47>, onde terá local propício para anexar o material fotográfico. O período de inscrições será entre 8:00 horas do dia 07 de Outubro de 2024 até às 23:59 horas do dia 21 de Outubro de 2024.

3.8 A ficha de inscrição disponível através do link <https://forms.gle/q1UtUX5itqA5EgR47> deverá conter as seguintes informações e declarações:

- Nome completo do autor da foto;
- Número do CPF;
- Endereço do autor da foto;
- Telefone particular de contato;
- e-mail;
- Conta bancária;

- Indicação da(s) categoria(s) de participação e título(s) da(s) foto(s);
- Inserção da(s) foto(s) no sistema, com o tamanho máximo de 10 MB por foto;
- Declaração, asseverando a autoria da fotografia, bem como a cessão gratuita dos direitos autorais;
- Cessão de uso de imagem (caso a sua foto faça uso da imagem de terceiros);

3.9. Só serão aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado, com cumprimento de todos os requisitos previstos nos itens 3 a 3.8.

3.10. A inscrição estará efetivada a partir do envio do formulário, com a confirmação expedida automaticamente pelo sistema.

3.11. A falta de veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição implicará automática exclusão do participante do concurso.

3.12. É vedada a participação de servidores público municipais.

#### **4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4. No julgamento serão considerados os critérios de criatividade, estética, boa resolução, qualidade artística e pertinência com o tema proposto.

#### **5 - DO JULGAMENTO**

5. As fotografias serão avaliadas pela Comissão Julgadora, que será composta por:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>
JURADO	John Petter Gomes Oliveira
JURADO	Alex Kruzemark
JURADO	Gabriel Rangel Lordello dos Santos Souza

5.1 Após o recebimento do material fotográfico enviado pelos interessados através do formulário de inscrição, a Prefeitura de Colatina fará remessa digital, através de email oficial do concurso fotográfico para a Comissão de Jurados, de modo que os Jurados não saberão os autores das fotos no momento em que forem realizar as avaliações.

5.2 A categoria “b”, além de ser avaliada pela comissão julgadora, passará pelo crivo final do “júri popular”.

5.3 A comissão julgadora selecionará as 20 (vinte) melhores fotos da categoria “b”. Em seguida, essas 20 fotos selecionadas serão postadas no facebook da Prefeitura, em álbum próprio, que será criado para essa finalidade.

5.4 A Prefeitura de Colatina irá divulgar a abertura do prazo para que a população

interessada em participar possa acessar o álbum criado, previsto no item 5.3 e realizar a votação.

5.5 A votação da população será realizada através de curtidas, ou seja, o popular deverá curtir a foto que ele mais gostou.

5.6 As curtidas serão contabilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo juntamente com a Secretaria de Assuntos Institucionais e Comunicação Social e as 6 (seis) fotos mais bem votadas serão merecedoras de medalha.

5.7 Concluídos os trabalhos da Comissão Julgadora, o resultado dos vencedores será amplamente divulgado através do site, instagram e facebook da Prefeitura.

5.8 A Comissão Julgadora será dissolvida após a conclusão de seus trabalhos.

5.9 A decisão da Comissão Julgadora, composta de especialistas de renome, é soberana, irreversível e final.

## **6 - DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. O resultado do concurso será anunciado no dia 04 de outubro de 2024, no site eletrônico da Prefeitura de Colatina, bem como no Facebook da Prefeitura.

6.2. Um único participante poderá ser classificado mais de uma vez, desde que em categorias diferentes.

## **7 - DA PREMIAÇÃO**

7.1 Serão premiadas 05 (cinco) fotos dentro das categorias "a". Os valores serão:

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>DESCONTO IRRF</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
1º LUGAR	R\$ 5.660,69	R\$ 660,69	R\$ 5.000,00
2º LUGAR	R\$ 4.306,10	R\$ 306,10	R\$ 4.000,00
3º LUGAR	R\$ 3.080,66	R\$ 80,66	R\$ 3.000,00
4º LUGAR	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
5º LUGAR	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

7.2. A categoria "B" terá caráter competitivo, todavia, não terá premiação em dinheiro.

## **8 - DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES**

8. Para pagamento da premiação em dinheiro da categoria "a", os ganhadores deverão obrigatoriamente apresentar certidão negativa de débitos municipais, que pode ser retirada através do site da Prefeitura de Colatina.

8.1 Os servidores da Secretaria de Cultura poderão auxiliar os ganhadores com a retirada da certidão negativa de débitos, caso necessário, bastando que os interessados

entrem em contato através do telefone (27) 3177-7073 ou email: [secultcolatina@gmail.com](mailto:secultcolatina@gmail.com).

8.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final do concurso.

8.3 O pagamento das premiações será realizado por depósito em conta bancária informada pelo interessado no ato da sua inscrição.

## **9 – DO FORO**

9.1 O foro elegido para dirimir eventuais conflitos é Município de Colatina.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10 A divulgação do concurso ficará a cargo da Prefeitura de Colatina.